

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2023, em favor da empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.568.886/0001-13**, objetivando o fornecimento em regime de locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com módulos de arrecadação, sistema de autoatendimento tributário via internet, sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas padrão ABRASF, durante o período de 12 (doze), visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com a Lei nº 10.520/02, e LC nº. 123/2006, pelo valor total de **R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil se seiscentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, pela locação e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** pela implantação e treinamento dos sistemas, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 512/2023 com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.568.886/0001-13**, objetivando o fornecimento em regime de locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com módulos de arrecadação, sistema de autoatendimento tributário via internet, sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas padrão ABRASF, durante o período de 12 (doze), visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, de acordo com a Lei nº 10.520/02, e LC nº. 123/2006, pelo valor total de **R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil se seiscentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, pela locação e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** pela implantação e treinamento dos sistemas, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária 02.05.01 2010 33.90.39.00 1-500-0000. Assina pela empresa Marcelo Pereira Rodrigues, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2023.